

**PORTARIA Nº 155/UNOESC-R/2023**

**Altera a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unoesc e HUST, conforme segue:

<b>Nome do membro CEP</b>	<b>Função na Instituição</b>	<b>Função no CEP</b>
Adriana Biasi Vanin	Professora	Relatora
Ana Paula de Oliveira Scherer	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Ana Paula Scherer de Brum	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Anne Cristine Letti	Professora e Gerência pedagógica Hust	Relatora
<b>Antuani Rafael Baptistella</b>	Professor	<b>Vice - coordenador e Relator</b>
Clair Fátima Zacchi	Professora	Relatora
César Milton Baratto	Professor	Relator
Cristhian Magnus de Marco	Professor	Relator
Ederson Bisognin Bortolotto	Professor e coordenador de curso	Relator
Gilberto Pinzetta	Professor	Relator
<b>Jucielly Carla Téó</b>	Professora	<b>Coordenadora e Relatora</b>
Letieri Griebler	Professora	Relatora
Sirlei Fávero Cetolin	Professora	Relatora
Vilma Beltrame	Professora	Relatora

**Art. 2º** O tempo de mandato dos membros é em conformidade ao art.12, da Resolução CNS nº 706/2023 com validade de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, a critério do CEP.

**Art. 3º** A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/UNOESC-R/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 17 de novembro de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**